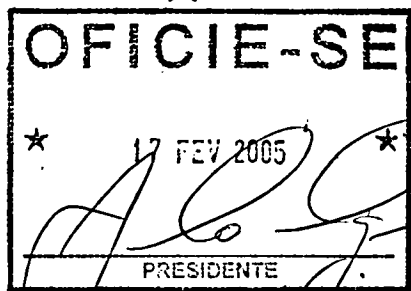




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 0060/2005

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, na forma do que estabelece o artigo 219, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja determinada a vistoria "in loco", através da Subprefeitura de São Miguel Paulista, no sentido de finalizar a pavimentação iniciada em via pública, tendo-se em vista que a parte da referida rua não asfaltada encontra-se intransitável, gerando transtorno aos moradores daquela localidade.

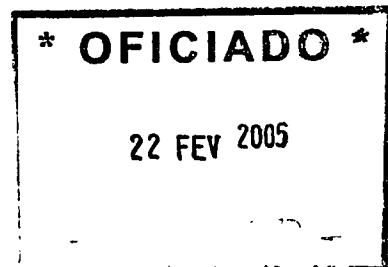
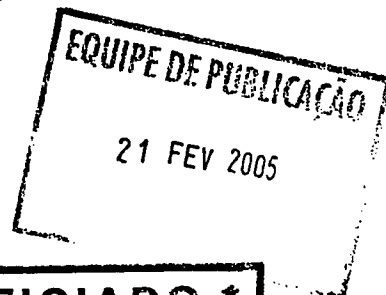
*→ a Subprefeitura de São Miguel Paulista,
Rua Kaleidoscópio, altura do nº 10, Subprefeitura São Miguel Paulista
Travessa da Av. Assis Ribeiro, altura do nº 9.000;*

*no sentido de solucionar o problema a seguir
enfocado. Assunto: Complementação de pavimentação
asfáltica em rua que encontra-se intransitável.
Local:*

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2005.

BAIRRO: Jardim-Matarazzo.


Adolfo Quintas
Vereador



22 FEV 2005